



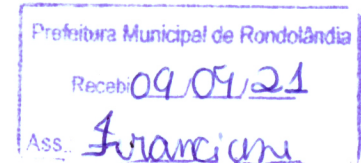
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2021/2024



Memo. nº. 021/JM

Rondolândia –MT, 06 de abril de 2021

Ao
Exmo. Sr. **José Guedes de Souza**
M.D. Prefeito Municipal



Cumprimento Vossa Excelência, e na oportunidade solicitar-lhe se digne abertura de processo administrativo para aquisição de tubos de PVC e tubos de CONCRETO, para que sejam fixados nos pontos necessários para evitar alagamentos e poças de águas de chuvas e outros, também facilitar os trabalhos nas recuperações de ruas e avenidas do município.

Anexamos Termo de Referência com as especificações dos materiais conforme instruções.

Contando com vossa colaboração e atenção diante do exposto, desde já agradeço.

Atenciosamente,


José Carlos Neres
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



GESTÃO 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA


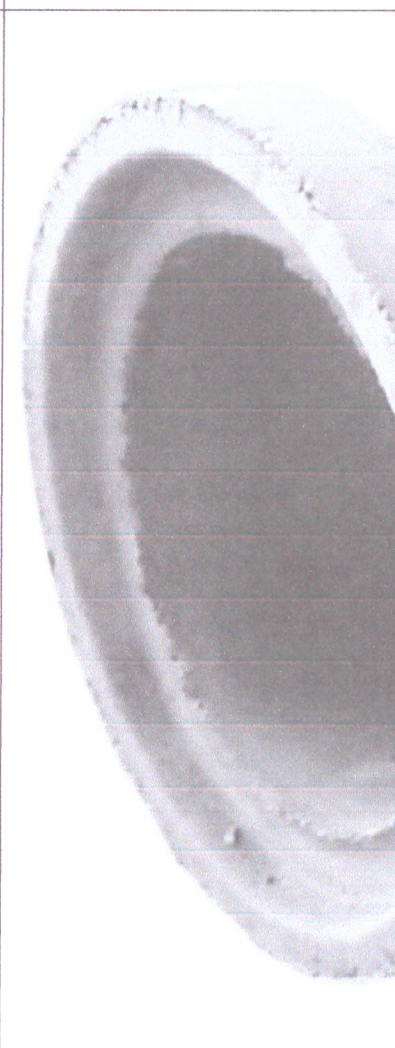
1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo () Prestação de Serviços () Equipamentos e Mat. Permanente. (Aquisição de Tubos em PVC e Tubos de Concreto).

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a “Aquisição de tubos de pvc e tubos de concreto”, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	CÓDIGO TC	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
01	TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 1000MM	UND	37	0003328	

02	TUBOS DE CONCRETO PERFORADO DIAMETRO=0,40M	UND	40	205706-9	
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO - FABRICACAO CONFORME NORMAS DA ABNT; COM DIAMETRO DE 1000MM, CLASSE PA-2-MACHO/FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UND	40	0005379	

3- Identificação Orçamentárias:

Órgão: 1001 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade: 0120 – Cidade Verde e Limpa.

Projeto Atividade: 2.159 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidades/Conselhos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (0402)

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para com a aquisição, será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Justificativa:

5.1 – Justifica-se a presente licitação a necessidade da aquisição dos materiais especificados no objeto acima descrito, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o escoamento de águas de chuvas, nascentes, igarapés e etc que cruzam ruas e avenidas dentro da área urbana e semiurbana do município, evitando assim maiores gastos com refazimentos de serviços com máquinas e equipamentos pesados, seguindo as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade,

6 – Resultados esperados:

6.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, como também o alcance de metas e ou indicativos.

7 – Do Prazo de entrega dos materiais:

7.1 – O prazo de entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias, após a data de emissão da Nota de Empenho, com apresentação de Nota Fiscal.

8– Condições do pagamento:

8.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 06 de abril de 2021.



José Carlos Neres

Secretário Municipal de Meio Ambiente